

Ciclo de Gestão

2019

Designação do Serviço/Organismo:

CITE - Comissão para Igualdade no Trabalho e no Emprego

Missão:

Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho
- OE2: Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
- OE3: Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional
- OE4: Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão
- OE5: Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais

Objetivos Operacionais (OP)

											PESO:	40%
OP1: Analisar e tratar os pareceres prévios solicitados à CITE											Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.1	% de pareceres prévios apreciados (n.º de pareceres prévios apreciados face ao n.º de pareceres prévios existentes e entrados)	95%	100%	95,41%	90%	6%	99%	50%	PPA/PPE*100			
Ind.2	% de pareceres prévios concluídos (n.º de pareceres prévios concluídos face ao n.º de pareceres prévios existentes e entrados)	95%	95%	95,41%	90%	5%	98%	50%	PPC/PPE*100			
Taxa de Realização do OP1												0%
OP2: Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho											Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.3	% de IRCT apreciados de entre os publicados em 2019	100%	100%	100%	90%	7%	100%	100%	IRCTA/IRCTP*100			
Taxa de Realização do OP2												0%
OP3: Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego, e na formação profissional e a conciliação trabalho/família											Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.4	N.º ações de formação (workshops, conferência, seminários, etc...) de sensibilização promovidas pela Comissão ou com a sua colaboração.	39/ano	46/ano	42/ano	32/ano	16/ano	50/ano	70%	AF = n			
Ind.5	N.º de representações internacionais asseguradas	N/A	N/A	N/A	6	1	8	30%	RI = n			
Taxa de Realização do OP3												0%
OP4: Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação											PESO:	30%
OP4: Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação											Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.6	% de pareceres aprovados em 2019 disponibilizados no sítio da CITE	59%	100%	100%	75%	20%	98%	100%	PA/PPS*100			
Taxa de Realização do OP4												0%
OP5: Manter atualizada a base de dados de registo de anúncios de oferta de emprego											Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.7	% de anúncios registados face aos analisados	100%	100%	100%	95%	3%	100%	100%	AR/AA*100			
Taxa de Realização do OP5												0%
OP6: Declarações emitidas no prazo legal											Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.8	% de declarações emitidas no prazo legal, ao abrigo da Lei n.º 133/2015 de 7 setembro	N/A	100%	100%	95%	1%	100%	80%				
Ind.9	% de declarações de comunicação de entrada de processos na CITE, emitidas no prazo legal	N/A	N/A	N/A	95%	3%	100%	20%				
Taxa de Realização do OP6												0%
QUALIDADE											PESO:	30%
OP7: Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/das clientes											Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.10	% de respostas com grau igual ou superior a satisfeito	87%	84,80%	89,65%	85%	4%	92%	100%				
Taxa de Realização do OP7												0%
OP8: Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE											Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	
Ind.11	% de pareceres sem alteração do sentido da conclusão em tripartida	100%	100%	100%	90%	7%	100%	50%				
Ind.12	Nº de horas de formação promovidas pela CITE para os seus colaboradores internos	N/A	N/A	N/A	420	50	500	30%				
Ind.13	% de gestão de tempo de trabalho dentro da plataforma fixa de forma a garantir a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	N/A	N/A	N/A	30%	2%	40%	20%				
Taxa de Realização do OP8												0%

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento		OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP n	
Objetivo Estratégico 1		X			X	X	X		X		
Objetivo Estratégico 2		X			X	X	X		X		
Objetivo Estratégico 3		X	X	X					X		
Objetivo Estratégico 4		X	X	X			X	X	X		
Objetivo Estratégico 5			X		X	X		X	X		
OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12		Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes			
Eficácia											
OP1		40%		40%		16%		SIM			
OP2		40%		20%		8%					
OP3		40%		40%		16%		SIM			
Eficiência											
OP4		30%		20%		6%					
OP5		30%		30%		9%					
OP6		30%		50%		15%		SIM			
Qualidade											
OP7		30%		50%		15%					
OP8		30%		50%		15%		SIM			
Total		100%		300%		100%					
RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2019 (só considerados feriados)			230
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2019			Pontuação efetivos Executados para 2018			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	460	40	2	460	40	0	100,00%	100,00%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16		0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Técnico Superior/Especialista de Informática	12	30	6900	360	17	10800	204	-13	56,67%	156,52%	
Coordenador Técnico	9		0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Assistente Técnico	8	1	230	8	1	8	8	0	100,00%	3,48%	
Assistente Operacional	5	1	230	5	1	5	5	0	100,00%	2,17%	
			0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
			0	0		0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
		34	7.820	413	21	11.273	257	-13	62,23%	144,16%	
RECURSOS FINANCEIROS											
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.19)	Execução (31.dez.19)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)					
Orçamento de Funcionamento (OF)	440755,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas c/Pessoal		0,00									
Aquisições de Bens e Serviços		437655,00									
Outras despesas correntes		3100,00									
Despesas de Capital		0,00									
Orçamento de Investimento (OI)	168707,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas correntes		0,00									
Despesas de capital		168707,00									
Outras											
Total (OF+OI+OV)	609462,00	0,00	0,00	0,00							

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

QUAR 2019

	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia	40%		
OP1		40%	16%
OP2		20%	8%
OP3		40%	16%
Eficiência	30%		
OP4		20%	6%
OP5		30%	9%
OP6		50%	15%
Qualidade	30%		
OP7		50%	15%
OP8		50%	15%
Avaliação final	100%	300%	100%
REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.			62%

Memória descritiva - QUAR 2019

EFICÁCIA

Objetivo operacional (OP_1) Analisar e tratar os pareceres prévios solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pareceres prévios solicitados à CITE no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/perspectiva	Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pareceres prévios.
Indicador 1 (Ind_1) - % de pareceres prévios apreciados	N.º de pareceres prévios apreciados face ao N.º de pareceres prévios existentes e entrados
Descrição:	Este indicador visa medir se os procedimentos internos garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer.
Fórmula de Cálculo:	PPA/PPE*100
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	6%
Valor crítico:	99%
Métrica:	Porcentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Quinzenalmente
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Minutas de atas e atas das reuniões da Tripartida
Objetivo operacional (OP_1) Analisar e tratar os pareceres prévios solicitados à CITE	Pretende-se analisar todos os pareceres prévios solicitados à CITE no ano civil em referência e dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.
Dimensão/perspectiva	Garantir o cumprimento do prazo estabelecido para resposta aos pareceres prévios.
Indicador 2 (Ind_1) - % de pareceres prévios apreciados	N.º de pareceres prévios concluídos face ao n.º de pareceres prévios existentes e entrados
Descrição:	Este indicador visa medir se os procedimentos internos garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer.
Fórmula de Cálculo:	PPC/PPE*100
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	98%
Métrica:	Porcentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos pedidos de parecer
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Minutas de atas e atas das reuniões da Tripartida
Objetivo operacional (OP_2) Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Pretende-se apreciar a legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho negociais e Decisões Arbitrais, de acordo com metodologia previamente definida pelos/as representantes/as indicados/as no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, e a elaboração de recomendações às partes outorgantes em IRCT analisados, quando contenham cláusulas desconformes com a lei .
Dimensão/perspectiva	Garantir o cumprimento da legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho
Indicador 3 (Ind_3) -% de IRCT apreciados de entre os publicados em 2019	N.º de IRCT apreciados face aos publicados
Descrição:	Este indicador visa garantir que todos os IRCT são analisados de modo a evitar cláusulas discriminatórias.
Fórmula de Cálculo:	(nº de IRCT apreciados)/(nº de IRCT publicados)*100
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	7%
Valor crítico:	100%
Métrica:	Unidade
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise dos IRCT
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Evidência de análise jurídica

Objetivo operacional (OP_3) Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego, e na formação profissional e a conciliação trabalho/família	Pretende-se divulgar a atividade de CITE e das suas atribuições na promoção de direitos e deveres das pessoas trabalhadoras e entidades empregadoras, proteção na parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e privada.
Dimensão/perspectiva	Garantir a promoção da Igualdade de Género
Indicador 4 (Ind_) - N.º ações de formação (workshops, conferência, seminários,etc...) e de sensibilização promovidas pela Comissão ou com a sua colaboração.	Número de ações desenvolvidas ou participadas durante o ano
Descrição:	Este indicador visa medir a visibilidade atribuída à promoção de igualdade de género pela Comissão e nas diversas entidades da sociedade.
Fórmula de Cálculo:	Número de ações desenvolvidas ou participadas
Meta global por UO:	32
Tolerância:	16
Valor crítico:	50
Métrica:	Unidade
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a divulgação da igualdade de género/ Disponibilidade orçamental
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Relatório de Atividades

Objetivo operacional (OP_3) Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego, e na formação profissional e a conciliação trabalho/família	Pretende-se colaborar na divulgação da atividade de CITE e das suas atribuições na promoção de direitos e deveres dos/as trabalhadores/as e entidades empregadoras, bem como na proteção na parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida familiar e privada.
Dimensão/perspectiva	Visibilidade do papel da Comissão junto das organizações internacionais congéneres
Indicador 5 (Ind_) - N.º de representações internacionais asseguradas	Número de representações internacionais asseguradas
Descrição:	Este indicador visa medir a visibilidade da Comissão e do seu papel junto das organizações internacionais no âmbito da igualdade e não discriminação
Fórmula de Cálculo:	Nº de pessoas por representação internacional
Meta global por UO:	6
Tolerância:	1
Valor crítico:	8
Métrica:	Unidade
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Disponibilidade orçamental
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Relatório de atividades

EFICIÊNCIA

Objetivo operacional (OP_4) Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação	Pretende-se que a informação jurídica produzida pela Comissão seja acessível a potenciais beneficiários/as.
Dimensão/perspectiva	Acesso à informação jurídica produzida pela Comissão no âmbito da igualdade e na discriminação no trabalho, emprego e formação profissional
Indicador 6 (Ind_) - % de pareceres aprovados em 2019 disponibilizados no sítio da CITE	Percentagem de pareceres disponibilizados no site da Comissão
Descrição:	Disponibilização no site da Comissão do pareceres aprovados em reunião tripartida após a sua anonimização.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de pareceres disp.}) / (n^{\circ} \text{ total de pareceres concluídos}) * 100$
Meta global por UO:	75%
Tolerância:	20%
Valor crítico:	98%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro de 2019
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Página internet da Comissão

Objetivo operacional (OP_5) Manter atualizada a base de dados de registo de anúncios de oferta de emprego	Garantir a verificação da conformidade legal dos anúncios relativos à oferta de emprego
Dimensão/perspectiva	Garantir que as ofertas publicadas cumprem as normas legais relativas à igualdade e não discriminação entre homens e mulheres
Indicador 7 (Ind_) - % de anúncios registados face aos analisados	Percentagem de anúncios registados
Descrição:	Avaliação do anúncios registados
Fórmula de Cálculo:	Anúncios analisados/anúncios registados * 100
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	3%
Valor crítico:	100%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Registo das ofertas

Objetivo operacional (OP_6) Declarações emitidas no prazo legal	Garantir que todas as declarações sejam emitidas dentro do prazo legal estabelecido
Dimensão/perspectiva	Garantir o cumprimento dos prazos legais
Indicador 8 (Ind_) - % de declarações emitidas no prazo legal, ao abrigo da Lei n.º 133/2015 de 7 setembro	Garantir que as declarações exigidas no âmbito da Lei 133/2015, sejam emitidas em 48 horas
Descrição:	Emissão das declarações em 48 horas
Fórmula de Cálculo:	(nº de decl. Emitidas no prazo)/(nº total de decl. Emitidas) *100
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	1%
Valor crítico:	100%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos e sistema informático de apoio à emissão de declarações no âmbito da Lei 133/2015
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Registo de emissão de declarações

Objetivo operacional (OP_6) Declarações emitidas no prazo legal	Garantir que as declarações exigidas, no âmbito da atividade da CITE, sejam emitidas no prazo previsto no CPA
Dimensão/perspectiva	Garantir o cumprimento dos prazos legais
Indicador 9 (Ind_) - % de declarações de comunicação de entrada de processos na CITE, emitidas no prazo legal	Garantir que as declarações solicitadas sejam emitidas dentro do prazo previsto em CPA
Descrição:	Emissão das declarações no prazo
Fórmula de Cálculo:	(nº de decl. Emitidas no prazo)/(nº total de decl. Emitidas) *100
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	3%
Valor crítico:	100%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	SmartDocs - registo documental

QUALIDADE

Objetivo operacional (OP_7) Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/das clientes	Garantir a qualidade do diferentes serviços prestados pela Comissão
Dimensão/perspectiva	Avaliar a qualidade da informação prestada pela Comissão nos canais utilizados
Indicador 10 (Ind_) - % de respostas com grau igual ou superior a satisfeito	Considera-se satisfeito se todas as respostas são assinaladas como tal ou acima desse indicador
Descrição:	Tratamento da informação dos diferentes instrumentos de avaliação utilizados
Fórmula de Cálculo:	(resp satisf. ou +)/(total das respostas)*100
Meta global por UO:	85%
Tolerância:	4%
Valor crítico:	92%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos e registo de respostas
Referência para o valor crítico:	100%
Fonte de verificação:	Inquéritos/instrumentos de registo da satisfação do serviço prestado

Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	Pretende-se a prestação adequada dos serviços que a CITE oferece.
Dimensão/perspectiva	Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 11 (Ind_) - % de pareceres sem alteração do sentido da conclusão em tripartida	Avaliação relativa à manutenção do sentido da deliberação dos pareceres objeto de reclamação.
Descrição:	Avaliação do sentido das reclamações face ao sentido inicial
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de recl. Com sentido alterado}) / (n^{\circ} \text{ total de reclamações}) * 100$
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	7%
Valor crítico:	100%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Quinzenal
Iniciativas/ações:	Recursos Humanos devidamente qualificados para garantir a análise das reclamações
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Minutas das atas e atas das reuniões da Tripartida
Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	
Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	Pretende-se que os serviços prestados pela CITE sejam os adequados.
Dimensão/perspectiva	Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 12 (Ind_) - N° de horas de formação promovidas pela CITE para os seus colaboradores internos	Pretende-se que o universo de colaboradores/as da CITE se encontre devidamente munido dos recursos que lhe permitam o desempenho pessoal e profissional adequados, junto do universo de utentes.
Descrição:	Manutenção ou desenvolvimento das competências sociais e profissionais das pessoas trabalhadoras da CITE.
Fórmula de Cálculo:	$n^{\circ} \text{ de horas atendidas}$
Meta global por UO:	420
Tolerância:	50
Valor crítico:	500
Métrica:	Horas
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro 2019
Iniciativas/ações:	Oferta formativa adequada/orçamento para formação
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	RAF - Relatório de Ações de Formação
Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	
Objetivo operacional (OP_8) Assegurar a qualidade do serviço prestado pela CITE	Pretende-se que os serviços prestados pela CITE sejam os adequados.
Dimensão/perspectiva	Garantir a qualidade da intervenção da Comissão
Indicador 13 (Ind_) - % de gestão de tempo de trabalho dentro da plataforma fixa de forma a garantir a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Promover junto do universo de colaboradores/as da CITE a gestão do seu tempo de trabalho por forma a garantir a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Descrição:	Este indicador visa medir esforço da CITE, na promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.
Fórmula de Cálculo:	$(\text{tempo de ausências na p.fixa do horário}) / (\text{total mês da p.fixa do horário}) * 100$
Meta global por UO:	30%
Tolerância:	2%
Valor crítico:	40%
Métrica:	Percentagem
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	31 de dezembro 2019
Iniciativas/ações:	A utilização de horário Flexível
Referência para o valor crítico:	
Fonte de verificação:	Plataforma de Assiduidade

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXI Governo Constitucional GOP 2016-2019 Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Construir uma sociedade mais igual	<i>Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades.</i>	Promover a igualdade entre homens e mulheres. Inclui o desenvolvimento de políticas que criem condições públicas para o exercício de uma parentalidade responsável, promovendo a conciliação entre trabalho e a vida pessoal e familiar, a igualdade nas responsabilidades familiares e removendo obstáculos legais à natalidade e à parentalidade.	<i>OP1 - Analisar e tratar os pareceres prévios solicitados à CITE OP2 - Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho OP3 - Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego, e na formação profissional e a conciliação trabalho/família OP4 - Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação</i>	Visibilidade social da importância da igualdade de género para uma sociedade mais justa e equitativa.

RD – Evidência de relação direta

RI – Evidência de relação indireta